

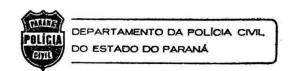
227 NO)

R.Hoje.-Ciente.

- Tendo em vista a designação do Dr. João Ricardo Kepes Noronha, para a DELEGACIA DE EXPLOSIVOS AR-MAS E MUNIÇÕES, com atuação em todo o Estado, os argumentos elencados às fls. 226; e, para que as investigações relativas ao desaprecimento do menor Leandro Bossi, ocorrido em 06 de abril de 1992, na cidade de Guaratuba, prossigam com o mesmo zelo e eficiência, designo o ilustre Dr. AGENOR SALGADO FILHO, Delegado Adjunto da Divisão de Investigações Criminais, para presidir o presente inquérito.

Curitiba, 25 de feveraro de 1993.

Dr.Arthur Oscar Correia Braga
DELEGADO GERAL ADJUNTO



229

RECEBIMENTO:

Aos 05 dias do mes de março de 1.993, recebi os presentes Autos da maneira em que se encontram. Do que para constar lavrei este termo. Eu, Hamilton A. Freitas Escrivao de Polícia datilografei e subscrevi.

CERTIDÃO

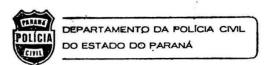
CERTIFICO que dei inteiro e fiel cumprimento ao Des pacho do Sr. Dr. Arthur Oscar Correia Braga, procedendo a remessa destes ao Sr. Dr. AGENOR SALGADO FILLO, Delegado Adjunto da Divisão de Investigações 'Criminais.

Curitiba. 05 de março de 1.993.

HAMILTON ALVES DE FREITAS ESCRIVÃO DE POLÍCIA

REMESSA:

Aos 05 dias do mês de março faço remessa destes Au tos à Divisao de Investigações Criminais/DPC.Do que para constar lavrei este termo. Eu, Hamilton A.Freitas Escrivão de Polícia datilografei e subscrevi.



DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

R. hoje;

Sem nenhum dos objetos apreendidos, em apenas um volume, numerado até a folha 220; Tendo em vista, notícia de encontro de ossada humana na cidade de Guaratuba, que a priori presumesse ser de criança na mesma faixa etária do desaparecido, este Delegado de Polícia compareceu ao local, juntamente com peritos 1 do Instituto de Criminalística e o digno re presentante do Ministério Público, especial mente designado para acompanhar o feito; A ossada humana, foi encaminhada ao Instituto Médico Legal desta Capital, para exames. Fo ram arrecadados também no local, algumas perças de roupas infantis e um par de chinelos . trazidos ao Instituto de Criminalística; Foram ouvidos pela Autoridade Policial de Guaratuba, em declarações:

- o adolescente Fernando josé Clarinda;
- o adolescente Aristides Ivilásio Santana;
- o adolescente Luciano Clarinda;
- o adolemente Isamael Amorim Carneiro;
- a mãe da vítima Paulina Rudy Bossi;
- o pai da vitima Jõao Bossi;

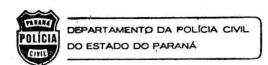
em assentada:

- Manoel Correa e
Leocadio Miranda;

Foi oficiado também pela Autoridade antes

W.





DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

antes referida - ao Diretor da lª Regional de Saúde de Paranaguá, solicitando-se a ficha ' odontológica da vítima.

Ante o exposto, de termino:

Junterse ao autos os documentos produzidos ma Del. Pol. de Guaratuba, inclusive cópia do ¹ ofício antes referido.

Oficie-se ao ^Instituto Médico Legal, solici - tando-se Laudo do exame procedido na ossada 'humana encontrada.

Oficie-se ao Instituto de Criminalistica so - licitando-se Laudo do Exame de Local.

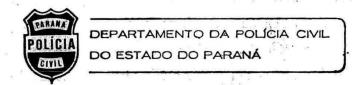
Após, voltem-ae conclusos

Curitiba, 050393

AGENOR SALGADO FILHO

Delegado de Polícia





TERMO DE DECLARAÇÃO INFORMATIVAS

Aos

dias do mês de março

do ano de

mil novecentos e noventa e tres

nesta cidade de Guaratuba

na sala do cartório desta Delegacia de Polícia

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia DR. LUIS AMILTON O. COSTA comigo, Escrivão de sou cargo, ao final

assinado, aí compareceu o adolescente ARISTIDES IVILASIO SANTANA filho de IVILLASIO JOSÉ SANTANA e OTILIA R. G. n.°

MARGARIDA SANTNA

de nacionalidade brasileira

natural de Guaratuba com 15 anos de idade.

estado civil solteiro

estudante de profissão

com endereco profissional

prej.

residente Travessa Antonio Francisco Margarida nº 233

bairro Canela - Guaratuba

e com' telefones

o qual, perguntado, disse saber ler e escrever, passande a prestar a seguinte declaração: Que presta suas declarações informativas na presença da Promotora de Justica desta Comerca, Doutora ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO, sendo Inquirida disse: Que no ultimo sábado (27.02.93) o Declarante em * companhia de seus colegas LUCIANO, ISMAEL e FERNANDO resolveram caçar la garto; que por volta das 13:00 horas resolveram ir até o "lixão" localizado nas proximidades da rua do Carvoeiro; que sairam em companhia de um cachorro de cor preta de propriedade de um vizinho; que chegando proximo a ums palmeiras o cachorro entrou no mato e começou a latir, que Isam, di go, que Ismael foi na frente ver o que estava acontecendo, quando então * disse que havia encontrado um crânio que os outros companheiros, bem como o Declarante se aproximaram e constataram a existência do crânio, tendo o Declarante e o Fernando retornado, pois ficaram com medo, sendo que Lucia no e Ismael continuaram a procura de lagarto: Que ficaram no meis da rua aguardando os dois companheiros retornaram. que passado quinze minutos * Ismael e Luciano retornaram e foram todos embora; Que sobre o achado sé * comentou com seus colegas Acir e Edson; Que resolveram ir até a rua do

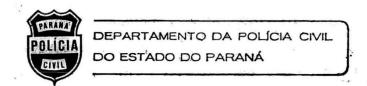
continuação...

Que resolveu ir até a rua do Carvoeiro por ser um lugar que existe muito lagarto; que nada mais disse e nem lhe foi pergunta do, lido e achado enforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo Declarante, pela Promotora e por mim de Escrivão que o datilogra fei.

101.	
- Autoridade. : JAPARIO BO BO ON	TERN

ab one Declarante.: Constidence ob said	Aos *
nesta cidade de entre con	/ ecologous fim
- Promotora : diamed togoth	D En
r Delegado 🙌 Policka	ond se subara pracette o Douton
lanil om Egonivão et ogvingal .opi//	
	assinado, al comparecen
filho de TT T A C	R. G. a.*
de nacionalidade taxas la electrica	
com & anos de idade,	natural de unix
. ា ការបាក ។	estado civil
	com endateço profesional
Sign and the sign	residen
t- satiilia min e	
scher ler e concret, passando a prestar a seguinte	15
The second secon	201

e ima ne tolikeni i se



TERMO DE DECLARAÇÃO

INFORMATIVA

Aos quatro

dias do mês de

março

do ano de

mil novecentos e noventa e tres

nesta cidade de

Guaratuba

na sala do cartório desta Delegacia de Polícia

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia

DR. LUIS AMILTON O. COSTA

comigo, Escrivão de sou cargo, ao final

D • •

assinado, aí compareceu o adolescente Permando josé Clarinda

R. G. n.°

Clarinda

filho de Milton Clarinda e Maria Eliete I

de nacionalidade

brasileira

natural de Guaratuba-Pr

com 12anos de idade,

estado civil

solteiro

de profissão

estudante

com endereco profissional

prej.

residente Travessa Antonio Francisco Margarida nº 140

Bairro Canela - Guaratuba

e com' telefones -x-x-

de Justiça, Drª ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO; Que no ultimo sábado (27.02.93) por volta das 13:00 horas foi convidado por seu colega Aristides para caçar lagarto, bem como participaram os colegas Luciano e Ismael, quando então resolveram ir até a localidade do "Azul", onde está localizado o lixão, que junto levaram um cachorro de um vizinho; que chegando quase no final da rua do Carvoeiro perceberam rastro de lagarto na rua e logo em seguida o cachorro entrou no mato e começou a latir, sendo que lemanel foi atrás do cachorro e logo encontrou um crânio que o declarante e os outros companheiros saíram em seguida quando então constataram o referido crânio; que após isso o Depoente e Aristides sairam do mato e vieram para a rua enquanto Ismael e Luciano continuaram a procura de lagarto que passado meia hora aproximadamente ambos retornaram e foram todos embora; que nas proximidades do crânio encontraram bastante folhagem; Que o Depoente não comentou com ninguém sobre a localização do crânio; que nada segue...



continuação	
Que nada mais disse e nem lhe foi pergu ntado, lide	e achado
conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pela	celo Declarante
e pela Promotora e por mim/ Escrivão que o datilogra	wet.
- Autoridade.	
TERMO DE DECLARAÇIA	

- Declarante : Furnando poli

- Med de 11101 Mentado a estado

ch one ob

mil novecentos e

ob of slan

ende se achava presente o Deuter Del

demigo, Escrivão do cou carno, so final

in in a single on the contraction of the contractio

A Mitte

assinado, ai compareceu minio non in 2 auto la jonó in ella la

R. G. n.*

auth fronti

201

do nacionalidade

com Ranos de idado.

ti -olimbari natural de

de prelistão

Light, I livio obstae

com endereço profissional

of the afairst ext

residente de un establicada de la calenda de

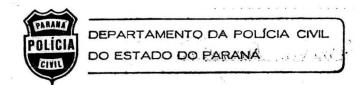
--- zonofelet mac 9

o qual, perquntado, disso saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte

imble of the man of abolity of the collection of

This was a set officeral and the parameter as a





TERMO DE DECLARAÇÃO

INFORMATIVA

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e tres nesta cidade de guaratuba na sala do cartório desta Decacia de Polícia onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia DR. LUIS AMILTON O. COSTA comigo, Escrivão de seu cargo, ao final

assinado, ai compareceu o adolescente ISMAEL AMORIM CARNEIRO

R. G. n.°

filho de Ramiro henrique Carneiro e Teresa

Amorim Carneiro de nacionalidade

brasileiro

natural de Guaratuba estado civil solteiro

com 14 anos de idade,

de profissão

estudante da 8º série

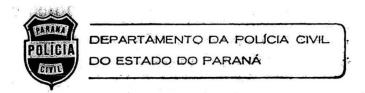
com endereço profissional prej.

residente Rua Mandaguari s/nº - bairro Canela - Gtba

o qual, perguntado, disse saber ler e escrever, passande a prestar a seguinte presta suas declarações na presença da romotora de Justica DRª KLIANE MARIA PENTRADO DE CARVALHO; Que no ultimo sábado dia 27.02.93 por volta das 13:00 horas o Declarante e seus colegas ARISTIDES, LUCIANO e FERNANDO resolveram ir caçar lagarto, e que resolveram caçar próximo ao "lixão" que fica na localidade denominada AZUL; ue levaram junto um cachorro de caça; Que chegande ao local denoginade ocachorro saiu corren do latindo e foi atrás do cachorro e deparou no chão com um objeto que a principio pensor ser uma bola e virou com um fação quando então constatou ser um crânio e imediatamente gritou avisando seus colegas; ue após isso o Depoente e Luciano continuaram no mato, enquanto que Fernando e Aristides retornaram para a rua; que permaneceram no mato por mais vinte minutos e em seguida foram embora; que sobre o crânio encontrado comentou apenas para a sua mão; Que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e acha do conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo Declarante e por mim Escrivão e pela Promotora de Justiça.

assinaturas no verso ...

- Autoridade.:	ustle	
- Declarante,:		CORSTANDONAL
- Promotora.:	ious Plande	2_
- Escrivão.:	AMAJIDAD JOON	ANET
eb can ob	वांतर वेव स्तर्भंद्र वेव	15A
ેટર્નર લંક	to elean	s collegnyon hat
		EG
* 1	r Uel sande de Polisia .	uncil o chassin systems on clad
. Escrivão do seu eargo, se final		
		essinado, al compareceu
a je zavetne, sejím i		A. C. n.
		.0 .2 .10
	de nacionalidade	
com — anos de idade,		ab lamin
A. *	cleding ch	Wio chaise
	•	com endergo prolissional
	ela	oblem
	o com' telefone	
esasado a presiar a seguinte	- saher ler e escrever. p	e qual. perguntada, disso
		10000 miles
. Co. Class Class Cl. Cl.		
taline discultura		
7-12-05 8-12		
TOTAL PROPERTY AND ASSESSMENT		



TERMO DE DECLARAÇÃO

INFORMATIVA

Aos quatro

dias do mês de

março

do ano de

mil novecentos e noventa e tres

nesta cidade de

Guaratuba

na Delegacia de Polícia de Guaratuba

ende se achava presente o Doutor Delegado de Polícia DR. LUIS AMILTON O. COSTA

cemigo, Escrivão de seu cargo, ao final

assinado, aí compareceu o adolescente LUCIANO CLARINDA

R. G. n.°

100

111

111

Clarinda

filho de Milton Clarinda e Maria Eliete '

de nacionalidade brasileira

natural de Guaratuba-Pr

com 13 anos de idade,

estado civil . solteiro

de profissão prej.

com endereco profissional

prej.
residente Travessa Antonio Francisco Margarida nº 140

Bairro Canela - Guaratuba

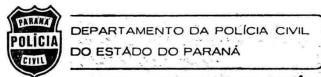
e com' telefones - x-x-x-

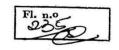
o qual, perguntado, disse -x-x-saber fer e escrever, passande a prestar a seguinte declaração: Que presta suas declarações na presença da Promotora de Justiça DRª ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO; Que no dia 27.02.93, ultimo saba do, por volta das 13:00 horas o Declarante e seu irmão Fernando e seus * colegas Ismael e Aristides resolveram caçar lagarto nas proximidades do "lixão" na localidade denominada "Azul"; ue levaram junto um cachorro de um vizinho; Que chegando no mato o cachorro saiu correndo e começou a latir e todos correram em direção ao latido, quando então o Ismael que estava na liferança gritou "olha um crânio", e ainda comentou que pensara ser uma bola, mas viram tratar-se de um cranio de uma pessoa; ue neste local havia somente o crânio e arbustos não vendo mais nada; que o seu irmão Fernando e seu colega Aristides correram para a rua assustado, enquanto que o Declarante e o Ismael foram para dentro do mato para ver se encontrava um lagarto, mas logo retornaram e todos foram embora; ue ' em data de ontem no período da noite comentou o fato o Leocádio cunhado ! do senhor manoel, onde combinaram que hoje levaria no local indicado; Que segue . . .

continuação ...

Que hoje levaria no local indiciado; que hoje por volta das 10:00 horas encontrou com Leocádio, indo na casa deste e levou-o ao local onde estava o crânio, e spós Leocádio comunicou o fato a Polícia Militar; Que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo Declarante, pela Promotora e por mim. Escrivão que o datilografei.

fei.	
ch one chautoridade.	ub apib
nosta cidade do	tali navecentra e di la
- Declarante. 1 Auciono clario	nda
sizilo'i sh oh	endo se coluiva procente o Doulor Delega
In a serivio de seu cargo de final	valda.
(/,6.)	assinado, aí compáracou site de la la
- sorivão. s	8. 6. a.°
e nacidant de la como	
com 13 anos de idade,	natural de n eb lauran
oscallary eb	livio chatco
	com endereço profissional
	residente
a com' telefones - ::-x-	determ - att oction
r lor e escrevar, passando a prostar a seguinte	
spiriti be . r. /o. or - h area res (r.i.).	
of which is we will obtain the a larger to	
The state of the section of the sect	
ili sa mono del la distribución de la lace el la colonia de la colonia del colonia de la colonia del colonia del colonia de la colonia de la colonia del c	
or on the state of a state of	





março.

REGIONAL DE POLÍCIA DE GUARATUBA DELEGACIA_

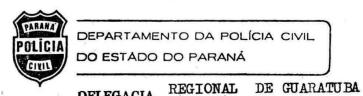
quatro

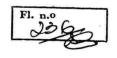
ASSENTADA

Aos quat	ro	dias do mês de	março
de mil, novecentes e nov	enta e tres	nesta cidade de	Guaratuba
, na J	Delegacia de P	olicia de Guara	tuba
presente o Delegado DR. LUI			
comigo, Escrivão de seu cargo	IVAN T. EUAR	TE ,	*************************************
ao final assinado, às 17:30 MANOEL CORREA	horas	s, compareceu(ram)	a(s) testemunha(s)
			······································
a(s) qual(is) foram colocadas em lu	gares onde uma nã	io pudesse ouvir o de	epoimento da outra,
e, em seguida, a Autoridade acim	a passou a inquiri	ir as mesmas da mai	neira como se vê.
TESTEMUNHA: MANOEL CORREA	, R.G. 1.041.	365_PR, brasile	iro, casado,*
filho de Bento	Correa da Si	lva e Maria Iza	bel de Lara,
nascido aos 14	.08.46 em Gua	ratuba, de prof	issão comercian
te, residente	a rua Joinvil	le nº1946, bair:	ro Canela, nes-
ta cidade, sab	endo ler e es	crever, aos cos	tumes nada dis
se, prestando	compromisso n	a forma da Lei,	prometeu dizer
a verdade de tudo o que	soubesse e lh	e fosse pergunt	ado, sendo In-
quirida na presença da	romotora de J	ustiça desta Co	marca, Doutora
ELIANE MARIA PENTEADO DE	CARVALHO, di	sse: Que em da	ta de hoje por
volta das 11:00 horas, q	uando encontr	ava-se em sua r	esidência che-
gou o adolescente de nom	LUCIANO, o q	ql disse ao Dep	oente que haviam
ahcado uma ossada , dian		_	
do Lepcadio Miranda, par	a que o mesmo	fosse com Luci	ano até o local,
bem como havisasse a Pol	ícia; que pa	ssado aproximad	amente meia ho-
ra Leocádio retornou oca			
Carvoeiro, havia uma cab	1,000	_	200
almoço o Declarante em c		_	
chegando constatou que e			
fora encontrado o corpo	-		
travam alguns Policiais		· _	
mesmos o Depoente adeent			-

quando então constatou a presença de um crânio que pelo tamanho o Depoente acha ser de criança, bem como existiam outros ossos; Que declara finalmente que além do Luciano, estavam o com o mesmo na acasião do achado os garotos ISMAEL e FERNANDO; Que no local a não ser as folhagens e os ossos nada mais constatou; Que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme o vai devidamente assinado, pela Autoridade, pão Depoente, pela Promotors e por mim a Escrivão que o datilografei.

- Autoridade.	Cours:	W
. Danienta C	Manael	Carnec
Mar someone e a conserva	and the same of the same	
- Promotora.:	L. Granek	Whavalks





DELEGACIA REGIONAL DE GUARATUBA

ASSENTADA

Aos dias do mês de dias do mês de
de mil, novecentos e noventa e tres nesta cidade de Guaratuba
, na Delegacia de Polícia de Guaratuba
presente o Delegado DR. LUIS AMILTON O. COSTA
comigo, Escrivão de seu cargo IVAN T. DUARTE
ao final assinado, às 17:50 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s)
LEOCÁDIO MIRANDA
a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra
e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.
TESTEMUNHA: LEOCADIO MIRANDA, R.G. 2/R.3.139.767-SC, brasileiro,
solteiro, nascido aos 13.02.72 em Guaratuba-Pr, filho
de João da Costa Miranda e Odethe Boares da Silva Mi-
randa, do comércio, residente a Rua Joinville nº 1946,
bairro Canela, sabendo ler e escrever, aos costumes *
nada disse, Testemunha prestou compromisso na forma
da Lei, prometendo dizer a verdade de tudo o que soubesse e lhe fos
se perguntado, sendo Inquirida na presença da Promotora de Justiça
Doutora ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO, disse: Que em data de on
tem no período da noite, chegou em sua residência o adolescente de
nome LUCIANO o qual informou que juntamente com ISMAEL, FERNANDO e
ARISTIDES haviam encontrado "uma cabeça da gente", na rua do Car-
voeiro, diante disto o Depoente pedin ao Luciano que viesse na ma-
nhã de hoje para indicar do, digo, paraindicar o local; ue em da-
ta de hoje por volta das 10:00 horas, Luciano chegou no mercado em
que o Depoente trabalha, que nesta ocasião seu cunhado Manoel man-
dou que o Depoente fosse com Luciano até o local; e lá chegando deg
ceram do veículo e caminharam uns vinte metros para dentro do mato
onde então constatou um crânio, diante disto disse ao Luciano que
teriam que avisar a Polícia o que efetivamente foi feito por volta
das 12:00 horas, quando então relatou o fato ao sargento Ozivaldo
distribution of the control of t

contimação..

veículo o sargento e os soldados Pereira e o cabo Ricardo, veículo o sargento e os soldados Pereira e o cabo Ricardo, após isso retornou para sua casa; que já estava em casa quando recebeu um telefone de usargento Ozivaldo o qual informava que além da cabeça haviam outros ossos, após isso em companhiade seu cunhado Manoel, foi mostrar ao mesmo o referido local; que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo Depoente, pela Promotora e por mim de Escrição que o datilografei.

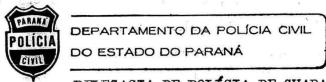
- Autoridade.

- Declarante : Lacorolin Musou do

- Promotora:

- scrivão.:





DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de

mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Guaratub

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia LUIS AMILTON O. DA COSTA

.-.-. comigo, Escrivão do sou cargo, ao final

assinado, aí compareceu "PAULINA RUDY BOSSI"

R. G. n.º 4.672.315-5/PR

filho de Juliano Rudy e Estefania Rudy

de nacionalidade brasileira

natural de Est. Santa Catarina

com 33 anos de idade,

estado civil separada

de profissão camareira

com endereço profissional Hotel Vila Real

residente Av. Paraná, s/nº - Vila Esperança

e com' telefones

saber ler e escrever, passande a prestar a seguinte o qual, perguntado, disse declaração: Que, a declarante é a mae de LIAMDRO BOSSI, o qual desapareceu desta cidade no dia 15.02.92; Que, neste dia seu filho trajava camisa de malha com listras amarela, vermelha e branca, calção de cor ver melha, e não recordando se o mesmo usava cueca ou não, bem como um par de chinelos de cor azul, marca SAMOA, com pequenos desgastes na tira,-Que, em data de ontem, ouviu através do programa AQUI AGORA, que haviam sido encontrado ossos os quais seriam do menino LEANDRO, que por volta das 21:00 horas, seu ex-marido chegou em sua residência para saber o no me do dentista que atendia o LEANDRO, ocasião em que finformou que seria a Dra. ADAIRA, o qual também nesta ocasião informou que havia sido acha do um crânio, mas que o mesmo não sabia se seria do seu filho; Que, em data de hoje, por volta das 09:30 horas, chegou seu filho mais velho de nome ADEMIR, pedindo que a declarante viesse até a Delegacia, pois os peritos do Instituto de Criminalística, haviam encontrado algumas pe -

encontrado algumas peças de roupas, infantis, tem como um par de chi nelo, e que então a mesma veio até esta Delegacia para reconhecer as referidas peças; Que, ao ver a cueca achou semelhante com a que seu filho LEANDRO usava, que com relação ao calção de banho a mesma tem alguma dúvida que o mesmo pertencça a seu filho, que com rela ção ao chinelo a mesma reconhece como sendo pertencente a seu filho, Que, declara também que uma das cuecas de seu filho também sumiu. qual é semelhante a que viu nesta data nesta Delegacia, que não re corda a cor da cueca, que seu filho usava, pois a que foi achada no local estava muito su la de barro; Que, nesta mesma oportunidade pe diu a seu filho que fosse até a sua residência para que trouxesse a outra cueca do mesmo tecido. da qual ora ine apresentado, que ambas ascoueoas são do mesmo tecido mas com motivos infantis diferentes,que nesta Delegacia percebeu que a cueca encontrada possura pequenas costuras e a declarante recorda que uma delas fora feito pequenos re paros, trabalhos estes costurados manualmente pela declarante, e aomo nada mais lieness nem the foi perguntado mandou a enteridade poli cial que se encerrasse o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade policial pela de clarante, pelo promotor de justica e por min escriva que datilogra e com' felefones fei e subscrevi.

dei e subscrevi.

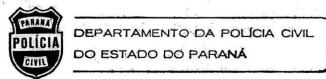
o qual, perguntado, disse sabel led e oscrave, passando a prostar a seguinte

DELEGADO

PROMOTOR

ESCRTVÃ





DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Guaratuba

na sala do cartório desta Delegacia

R. G. n.º

filho de Nicolau Bossi e Olga Ppopaldiuk

de nacionalidade brasileira

natural de Colorado-30 estado civil separado

Bossi

com 40 anos de idade,

de profissão pescador

com endereço profissional

residente Av. Atlântica, s/nº - Balneário Eliane e com'telefones

o qual, perguntado, disse saber lor e escrever, passando a prestar a seguinte declaração: Que, o declarante é o pai da criança LEANDRO BOSSI, o qual desapareceu no dia 15.02.92, na pracia dião na praia Central próximo ao Hotel Vila Real; Que, em data de ontem, por volta das 17:00 horas, — quando estava se dirigindo para a sua residência encontrou—se com um vizinho o qual informou ao depoente que próximo onde havia sido en — contrado o corpo de EVANDRO, foi encontrado um crânio de criança, — como o declarante já conhecia o local de imediato para lá se dirigiu lá chegando não encontrou mais minguém, motivo pela qual foi inicial mente até a Polícia Militar e posteriormente veio até esta Delegaa — cia; Que, ocasião em que ficou sabendo sobre o crânio, que em data — de hoje(05.03.93), no período da manhã, esteve no local em companhia dos peritos do Instituto de Criminalística, oportunidade em que além de ossos foi encontrado também uma cueca infantil, a qual não sabe — informar a cor tendo em vista que a mesma estava molhada e suja de —

molhada e suja de barro, que de imediato achou a mesma parecida com a de seu filho, pois a mesma apresentava um desenho de "Capitão Mar vel". além do que declara que seu filho possufa duas cuecas com referido desenho, sendo que após o seu desaparecimento uma das cuecas não mais foi encontrada; Que, declara ainda, que sua esposa PAULINA ao chegar nesta Delegacia também achou parecida a cueca encontrada pelos peritos com aquela que LEANDRO possuía, sendo que inclusive mesma foi até a sua residência, quando então trouxe uma cueca que ch contencia a seu filho de cor bege. con la acostura era parecida com a encontrada pelos peritos apenas o desenho era diferente E como na da mais disse e nem lhe foi perguntado mandou a autoridade policial que se encerrasse o presente auto que depois de lidos dachado econo forme, vale devidement e assinado pela autoridade policial, pelo decla rante e por min escriva que datilografei e subsorevijamos is obsaless A presente declaração foi tomada na presença do Dr. Antonio Cesaro 49 Siofi de Moura, Promotor de Tustical ------

com anos de idade.

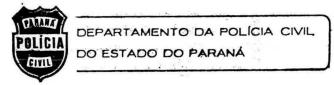
livio obstem

com endereço profissional

presiar etniupee

perguntado.





2° SURDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUA/PR 8° DELEGACIA REGIONAL DE GUARATUBA/PR= Ofício nº 164/93 Em, 05 de março de 1.993

Senhor Diretors

A fim de instruir Inquérite Policial que se refere ao desaparecimento do menor LEANDRO BOSSI, solicito a Vassa Senhoria a <u>FICHA DENTÁRIA</u> do menor para que seja submetido a exame de confronto com arcár? La dentária de um crânio encontrado nesta cidade na data de ontem.

Outrossia, informo que o menor foi atendido pela edentóloga DRª ADAÍRA KASSIN ELIAS PALAMARES, negata cidade.

Sem mais, reitoro a Vossa Senhoria proteg tos de estima e distinta consideração.

FUARATURA

DR LUIS AMILTON O. COSTA

Delegado de Polícia

AC MD

DR. EDSON DE CLIVEIRA KERSTEN DIRETOR DA 13 REGIONAL DE SANDE PARANAGUÁ — PARANÁ

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of. nº048/93

Curitiba,09 de março de 1993

Sr. Diretor:

Através do presente, solicito as providências de Vossa Senhoria no sentido de remeter à esta Divi são, o laudo de exeme procedido na ossada humana, encontrada dia 84 pretérito na cidade de Guaratuba.

Restrito ao exposto, renovo a

Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.-

BEL. AGENOR SALGADO FILHO Delegado de Polícia

ILMO. SR.

DR. JOSE MARCOS3 PARREIRA

MD. DIRETOR DO I.M.L.

N/CAPITAL.





DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of .nº049/93

Caritiba, 09 de março de 1993

Senhor Diretor:

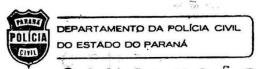
O presente expediente tem por finalidade de solicitar as valiosas providências de Vossa Senhoria, no sentido de encaminhar à esta Divisão, o Laudo de Exame de Local, da ossada encontrada na cidade de Guaratuba, no dia 04 pretinto.

Restrito ao exposto, renovo a *
Vossa Senhoria, meus protestos de consideração e apreço.-

BEL. AGENOR SALGADO FILHO Delegado de Polícia

DR. LUIZ GABRIEL COSTA PASSOS
MD. DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
N/CAPITAL.





CONCLUSÃO

Aos 0 9 dias do mês de 0 3 do ano de mil e novenentos e 9 3 faço êstes autos conclusos ao limo. Sr. Dr. Dul. constar, lavro êste têrmo.

Recebi dia 9, despacho hoje;

Presente nesta Divisão, dia 10 do corrente, o Sr JUAO BOSSI, que compareceu expontaneamente para prestar declarações;

- 1. o termo de declaração prestado pelo supra referido;
- 2. relação nominal de pessoas;
- 3. cópia de termo de declaração informativa, prestada pelo *menor LEANDRO BOSSI, em 31 de Janeiro de 1991, à Autoridade Policial de Guaratuba;
- cópia de Laudo de Exame de Atos Libidinosos, tendo como examinado o menor LEANDRO BOSSI, datado tambám de 31 de Janeiro de 1991;
- 5. oficio 062/93 da DEAM/DSI;
- 6. informação-via fax, da 2ª SDP de Paranagua;
- 7. cópia do ofício 001/93, do Instituto de Saúde do Paraná
 1º Regional de Saúde de Paranaguá;

Remeta-se cópia do ofício, referido no Ítem 7, ao Doutor José Marcos Parreira, digníssimo Diretor do Instituto Médico Legal.

Após, voltem-me conclusos.

Curitiba, 12 de Março de 1993

AGENOR SALGADO FILHO

So ega

Delegado de Polícia

PULICIA DE CATAMENTO DA POLICIA CIVIL-

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos =10= dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de @uritiba-PR

na Bivisão de Investigações Griminais

onde se achava presente o Doutor Delegado de Policia Bel. Agenor Salgado Filho

cemigo, Escrivão de seu cargo, ao final

assinado, al compareceu JOÃO BOSSI

R. G. n. 25,986,1473 vol 36 volto istilhosde Nitcolau Bossine 101ga Popadiuk Bossi sinsisso u sassicas de macionalidades Brasileiras mayorinda ve

natural de sitationalia. SC com 40 anos de idade, estado civil separado judicialmente de profissão Descador com endereço profissional _

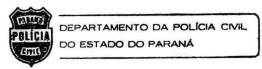
residente Av. Atalatica , auadra N-lote 07-Balacário de Eliane-Guaratuba-PR e com' telefones Fone recado: 442-1455

o qual, sperguntado, e disse sa saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte

declaração ego cinosona suo estas suas declarações na presença do Premotor de Justica Dr. Antonio Cesar Cioffi de Mourar que o declarante comparece espontaneamente, a fim de auxiliar as investigações declarando para tanto o que segues que o declarante apresenta a Autoridade dois papeis datilografados que constam diversos nomes de pessoas e apelidos! que entende o declarante serem pessoas, que tenham algum envolvimento ' com o desaparecimento de seu filho LEANDRO BOSSI; que as informações obtidas de nomes, foram consequidas atrvés de diversos informes obtidos na cidade de Guaratuba, por pessoas conhecidas e amigas do declarante; que após enumerar referidos informes, apresenta para serem investigados pela policia; que tem conhecimento do referido documento a pessoa de no me Diogenes, morador em Guaratuba, que sempre tentou auxiliar o decla rante, morespeito do desaparecimento de seu filhe; que Diógenes é tio ' do gareto Ewandro tambem desaparecido e morto naquela cidade literenta; que afirma o declarante que dois dias spós o desaparecimente de seu filho Leandro, em razão do declarante trabalhar na época, fazendo bicos,' na construção civil, encontrou-se dom Dioginho, Engenheiro Civil em Guz ratuba, no Escritório Profissional deste e após alguma conversa, tocaram o assunto do desaparecimento de Leandro, oportunidade em que Diograpo " disse ao declarante que havia escutado uma conversa de duas pessoas, cu-

cujos nomes citou so declarante, mas o declarante não se recorda de tais nomes, de que estas pessoas haviam presenciado a pessoa l de Antonio Costa, Comerciante do local, por volta das duas horas da madrugada, enterrando "alguma coisa" na caçada em frente a Lo ja daquele; que esclarece que naquela oportunidade Aloginho revé lou que estas duas pessoas teriam visto Antonio Costa, naquela empreitada na noite do dia 17 de fevereiro de 1992; que estas in formações foram levadas pelo declarante ao Delegado de Polícia: Dr. Gilberto, para que o mesmo procedesse as necessárias investi gações; que foi o próprio declarante quem transmitiu estes fatos ao Dr.-Gilberto; que suas declarações, ao de Gilberto eram sempre verbais e qua jamais chamaram causa declaraçãos por escrito; que na época o Delegado Gilberto deixava transparecer ao declarante .' que a Polícia trabalhava com altepotae de que entre o casal, pais de Leandro, estivesse ocorrendo uma disputa pela posse e guarda! da criança, razão porque suspeitava que a criança tivesse sido " escondida" por um eu outre conjuge, dai porque as investigações' se realizavam com manos intensidados que esclarece o declarante ' que este documento, em duas laudas, que apresenta esponteneamen à autoridade policial, contendo nomes de pessoas que em tese, podem estar relacionadas com o desaparecimento de seu filho Leandro foi redigido com o auxilio da pessoa de Diógenes Caetano des San tos Filho, pessoa esta que realizou inúmeras investigações, por ' conta propria para auxiliar a policia no descobrimento das causas da morte do menor Evandro Castano, todavia, algumas pessoas relacionadas nos papeis que apresenta, merecem especial atenção por parte do declarante; assim, afirma o declarante que Antonio Costa, antes do desaparecimento de seu filho Leandro, costumavas comprimentar, normalmente, com acenos de mão, o declarante, todavia apos o desaparecimento de Leandro, Antonio Costa, estranhamente; passou a se esquivar do declarantes deixando de comprimenta-lo, e quase sempre desviando seu caminho, para nao cruzar com o de clarante; que a esposa de Paulo Brasil, que possuia um Bartem ' Guaratuba que era frequentada pelo declarante, por várias vezes! disse ao declarantes que se Paulo Brasil fosse preso pela polícia teria muitas coisas a revelar sebre e desaparecimento de Leandro; que no ano de 1991 seu filho Leandro foi vitima de violência sexual, por parte de três menores, um deles de nome JULIO, cujos es fatos foram levados ao conhecimento do Delegado de Guaratuba, cujo nome poderia ser Paulo Beberto da Silveira, conforme fotocópia de um termo de declaração que exibe a autoridade policial, onde ' foi instaurado um procedimento, sendo que os autores foram defendi didos pelo Dr. Silvio Bononi, o qual, após 1680, não mais manteve! contatos amigaveis com o declarante; que segundo sua esposa Pau lina, no dia do desapareceimento de Leandro, este foi avistado 1000 15055/





continuação dadeclaração de JOÃO BOSSI.....

este foi avistado conversando com Valentina de Andrade na calcada em frente ao Hotel Vila Real em Guaratuba; que sua esposa Paulina tambem lhe disse que o menino Leandre costumava ficar com ela no! Hotel Vila Real, onde esta trabalhava, todos os dias e que exatamente no dia 15 de fevereiro, dia do seu desaparecimento.o Gerente do Hotel de nome Jaime proibiu que o menino ficasse nas dependências do Hotel, seb a alegação de que o memor iria incomodar os! héspedes naquele dia;que o declarante chegou a conversar com o Ge rente Jaime, sobre os fatos, e este lhe disse que se envolvesse o nome do Hotel nos fatos, iria processá-lo; que através de um Bapaz de nome Daniel, residente na localidade de Cabaraquara, no Município de Guaratuba, e que é professor na Escola daquela localidade, ficou sabendo que entre os dias 15 e 17 de fevereiro, o ex-Brefei to Aldo Abagge teria ido de barco, pela madrugada até aquela loca lidade e solicitado a um indivíduo conhecido por LULU, proprietário de um Barzinho que providenciasse o enterro ou desse sumisso! a um cadáver de criança; que segundo este mesmo Daniel, após a pri são de Celina e Beatris Abbage, este indivídue apelidado Lulu, pas sou a se comportar de modo bastante estranho e nervoso, e teriæ ' passado bastante tempo sem ir a Guaratuba; que as demais informa ções constantes dos documentos que oras exibe à esta Autoridade, o declarante não pode afirmar sejam verdadeiras, eis que derivam de! informações de terceiras pessoas; que como nada mais disse nem lhe foi perguntado a autpridade policial determinou se procedesse a ' juntada dos documentos apresentados pelo declarante, devidamento: assimado e rubricados pela autoridad policial e pleo ilustre Promotor de Justiça determinando, em seguida, se desse por encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado: EU Shyrlei Cardodo Dias Tosi, que datilografei e subscrevi.

DECLARANTE: SOCO OTO BOSSPROMOTOR: CARROL:

ESCRIVA:

245

NOMES

- ANTONIO COSTA: Tesoureiro da seita, pote com sangue humano enterrado dia 17/02/92. Rondou pelas imediações da casa do EVANDRO na semama do seu rapto.
- ASTIR: sogra do DAVI DOS SANTOS SOARES, moravam juntos, previa para várias pessoas o desaparecimento do EVANDRO, criava bodes pretos / para rituais de MAGIA NEGRA, saiu com mentiras para mudar o rumo das investigações. Assídua freguentadora da tenda do OSVALDO.
- ZEZE: sombra da CELINA ABAGGE, faria e faz qualquer coisa que lhe seja ordenado pela CELINA.
- SHEILA ABAGGE: aliciava alunas do colégio para andarem encapusados e '/
 com túnicas tendo um esqueleto estampado no peito, com/
 velas acessas circulavam por vários estabelecimentos pá
 blicos, tais como: Igrejas, Lanchonetes, Supermercados,
 etc. Existem mais de mil testemunhas desses fatos. Fez
 provas para suas alunas com o tema versando sobre MAGIA
 NEGRA, no ano anterior aos desaparecimento de LEANDRO e
 EVANDRO.
- PAULO BRASIL: acessor do prefeito, foi visto com OSVALDO na manha do / rapto do EVANDRO, na esquina do colégio BIGA SILVEIRA, em um gol branco. Foi colocado como guia do grupo tigre da policia civil, e com exito conseguiu engabelá-los.
- SILVIO BONONI:-advogado, procurador do prefeito, provadelmente foi o / grande artifice intelectual para que o EVANDRO fosse tam bém das vitimas. É messon e sua vinda para Guaratuba, aca rretou no ingresso de ANTONIO COSTA para a massonaria, e um raxa nesta agremiação, que a partir daj atuou como ve rdadeira MATIA.
- VALENTINA E TERUGI:- estacionaram o MITSUBISHI preto em frente as lojas

 BERIMBAU, na noite de 15/02/92 noite do shou e jun

 to-com OSVALDO com DAVI e com DE PAULA, desaparece

 ram, só retornando para pegar o veículo alta madru

 gada, em companhia ainda dos mesmo elementos, queno
 dia seguinte trocavam dólames.
- RAQUEL: Mentiu para o grupo tigre, a mando dos CRISTOFOLINI e da CELI-NA. A RAQUEL e filha do padreiro LABRCIO. e empregada do EDSON CRISTOLONI.
- JAIME: gerente do Hotel Vila Real sempre aceitou o LEANDRO BOSSI no/ Hotel, porem neste dia (15/02/92) não permitiu que ele ficasse nas dependência do mesmo.

DELEGADO GILBERTO: sempre acusava para o pai que a mãe tinha escondido

o filho, e para a mãe que o pai tinha feito isto, e
assim não tomou nenhuma providência, chegando mesmo
a advertir o Sr. JOÃO BOSSI, de que se insistisse /
muito em saber do paradeiro de seu filho, acabaria
sendo preso. Existe testemunhas disto. Esta atitude
propiciou aos bruxos caminho livre para o segundo/
ritual satânico. Tinha intimos contatos com SPRGIO
CRISTOFOLINI, o delegado GILBERTO.

Jontinuação:...



- ABAGGE:- procurou o Sr. LULU, residente no Cabaraquara-Ctba-Pr., altas horas da noite, para que enterrassem um cadáver de criança,/ou jogá-lo na Baía. Disse não ter contato com os bruxos, mas autorizou o mototista do ônibus a levá-los fazer despacho '/ num sítio da cidade municipal.
- LULU: residente no bairro Cabaraquara, enterrou um cadáver de criança para o prefeito ALDO ABAGGE, durante a madrugada, e comportou-se de modo/estranho e preocupado quando soube das prisões de CELINA e BEATRIZ ABAGGE.
- JBS: Um policial civil, conhecido por XIRU, comentou que certa época, durante a administração do Delegado GILBERTO, aconteceu o seguinte fato foram informados que haviam escutado-choro de criança numa casa / fechada próximo do Supernercado Parati, lá chegando constataram o fa to, arrombaram a porta, encontrando dentro uma menina loira de olhos azuis, aproximadamente 8 (oito) anos, totalmente nua. Levada para a/ delegacia, voltaram ao local e fizeram campana, prendendo após algum tempo uma mulher loira, que também foi levada a delegacia. Antes por rem que ela pudesse ser interrogada o Dr. GILBERTO mandou os policiais irem até o CUBATÃO (bairro mais distante de Guaratuba), atende ram uma ocorrência. Foram até lá mas não havia nada, não tinha acontecido nada. Voltaram para a delegacia algumas horas depois e para / surpresa não havia mais ninguém, nem a mulher Loira nem a menina. Foi quando o Dr. GILBERTO pediu-lhes que agissem como se este nunca tive sse acontecido, pois a mulher que haviam prendido era parente do Pre feito ALDO ABAGGE.
- OBS:- O Dr. GILBERTO frequentava o terreiro da ANA SILVIA eo da HORTÊNCIA, tendo inclusive participado de rituais onde se sacrificavam bodes '/ pretos. Também deu entrevistas a impressa dizendo que ia mandar vasculhar a mata onde foi encontrado o corpo de EVANDRO e não o fêz, se tivesse feito teria encontrado o corpo do LEANDRO BOSSI.

CANTI, são pessoas chaves pois na noite do rapto do LEANDRO, SAIRAM juntos com OSVALDO, VALENTINA e TERUGI, DE PAULA, DAVI, para manguear no show do MORAES MOREIRA, no dia seguinte disseram que não / venderam nenhuma peça, fato este que seria impossí vel degundo nossas fontes de informações, não obstante tudo isso, passaram a andar trocando dolares nos dias que se seguiram.

João Bossa



TERMO DE DECLARAÇÃO

INFORMATIVAS

A03 - 5	dias do mes de	Janeiro	do ano de
mil novecentos e - 91 -		nesta cidade de Gua	iratuba-Pr.
na na	sala do cartório d	a D.P.	
onde se achava presente o D	out or Delegad o de Políci	a Dr. Paulo Robe	rto da Silveira
Titular		comigo, Escrivão de	seu cargo, ao final
assinado, al compareceu Lea	andro Bossi		
R. G. n.° -	filho de Jo	ão Bossi e Pauli	iseoð buñ on.
	de nacionalida	ade brasileira	
n al de São José dos P	inhais-Fr.	cor	n 06 anos de idade,
osiado civil selteiro	de pro	fissão -	
com endereço profissional	-		
res	sidente Rua Visconde	dc Rio Branco nº	prox.Clinica
do Dr. Acimar-Baln. ^E li	ans- e com	telefones _	
o qual, perguntado, disse n	aão saber l er e escr	ever, passando a	prestar a seguin <u>t</u> e
declaração: na presença de madamente Ol(um) mês en meninos seus visinhos, de Tal e outro que não praticaram ato libidino foi seguro pelos menino porém como foi dito par tudo detalhadamente caram o ato, moram aind haver ocordido esse fat Nada mais disse.Lido e tilografei e eubscreví.OBS: O informante afirm DELEGADO	de nomes Julio de te lembra o nome, tir esos, tendo o informa dizer que realme como ocorreram os a nas proximidades o, não mais foi perachado conforme. Val	ia proximo de su al, neto da Dona aram a calça do mante solicitado te data não com nte ocorreu, send fatos; Que, os me da casa do info rturbado pelos m i por mimEsc. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	olinda, Alexandre informante e -' socorro, porém' nunécou seus pais to dito para sua ninos que prati rmante; Que, acóse seninos citados. Ad Hoc que o da
The second secon	*		Mod. 119



POLICIA CIVIL





LAUDO DE EXAME DE CONTINUIDAD MARINALX

ATOS LIBIDINOSOS

- 31 -

dias do mês de -janeiro -

de mil novecentos e

- 91 -

11:30 , às

horas, nesta cidade de

Guaratuba

Estado do Paraná, en. o Consultorio médico -Santa Casa de Guaratuba

onde presentes se achavam o senhor Dr. Paulo Roberto da Silveira

Delegado de Polícia Titular

Ad Hoc :omigo Escrivão

, ao final assinado e os Peritos nomeados senhores

Dr. ACEMAR SILVA, médico.

a 🛴 aquela autoridade policial deferiu o compromisso legal, de bem e fielmente desempenharem a sua missão.

encarregando-as de procederem a exame de xonjúnção carmal em atos libidinosos LEANDRO BOSSI- O7 anos de idade.

e de responderem os quesitos seguintes:

- Qual a data provável dessa commoção? ato libidinoso; SEGUNDO

Era virgem axpaciente? **TERCEIRO**

QUARTO - Houve violência para essa prática ?

- AQual o meio dessa v olência? OUP TO

Da violência resultou para a vítima incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração TANK ou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou

inutilização do membro sentido ou função, ou deformidade permanente ou abarran ?

SÉTIMO

É a vítima alienada ou débil mental? Nan

Houve qualquer outra causa que tivesse impossibilitado a vítima de resistir? OVATIO

Em consequência passaram os Peritos a fazer com as necessárias minúcias de acordo com suas consciências e sob o compromisso já prestado, o exame ordenado, findo o qual declaram o) que segue:



DIVISÃO DE BECHRANÇA E INFORMAÇÕES DELEGACIA DE EMPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES

Of. pº 062/93

Curitiba, OS de março de 1993.

J. ano proce dimento. Dic. 080393

Atravás de procente encaminho a V.Sª.

para os devidos fins, 03 (tres) fitas pera video apreendida nos autos de Inquérite Policial que apura as circunstân cias de desaparneimente de manor LEANDRO BÓSSI.

Na opertunidaze, reitero a V.Sª. mi-!

nhas cordiais saudações.

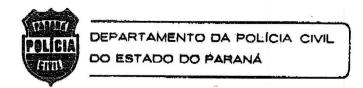
Dr. Joso Ricard

Ilmo. Sr.

DR. AGENOR SALGADO FILHO

M.O. Delegado Adjunto da Divisão do Investigação Briminal NESTA





D.P.I.

2a. Subdivisao Policial de Paranagua Rua Vieira dos Santos, 200 - Centro CEP 83.200 - Paranagua -PR Fone 041 423 1101 Fax 041 422 0172

TRANSMISSAO POR FAX

					•						
DO	Bel.	Valmi	r Soc	cio -	Dele	gado	Adju	nto	da 2ª	SDP	-
PAR	A_º.	Dr. A	genor	Salg	ado F	ilho	- DI	C		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	was can the
			** .								
NO.	00	FAX	DES	TINO	234	542]		~ — — ·			
						•					•
TRA	HSM	. PO	R					PO, 800 125		10 to se se	1 com mor ects 429
	_ 32	, ,03-9	2								
DAT	A	2.03.9		HQ	RAS.	-					# 400 CFS GFF 400
055	HHT	0									to make appear officer amount
VE 1805-00 188-0						/ \					-
		men to			,	N	1-			-	
		de Pa		ua, r	efere	ite F	TCHA	ODC:	NTOLCO	FICA	DE
		BCSSI.			- 1		† ,		(*)		
OBS.	: Ori	ginal	do o	fício	segu	e Mia	pos	tal.			學
					1 1		1				
					1 .	- 11.	1	^		(8)	

Delegado de Polícia

burde para france france france of 93

2a. Subdivisão Folicial de Paranagua www.

INFORMAÇÃO - Via Fax

Sehhor Delegado Chefe: (Dr. João Carlos Fires da Fonseca)

Informo que esta SIP tomou conhecimento, por ligação teleficia do Dr. Luiz Hamilton Cliveira Costa, Delegado de
Folícia de Guaratuba, que nesta data foi encontrado naquele município, num matagem, na localidade conhecida por Gar
voeiro, uma ossada humana, possivelmente de criança.

Esta sendo aguaradada a presença de peritos do Instituto * de Criminalística para exame do local.

Estamos no aguardo de novas informações por parte da D.P. de Guaratuba.

Franagua, 04 de março de 1993.

Bel. Valmir Soccio

Delegado de Polícia Adjunto de Ze SDP REMOTE TERMINAL

16:16 TIME TIME 16:19"

at:at 50' 51 .9AM

253



ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fone: 322-3434 — CURITIBA — PARANÁ

Instituto de Saúde do Paraná 1ª Regional de Saúde

A. P.E.

J. an procedimento;

Remeta-se cópia en

of.nº001/93

Paranaguá, 10 de março de 1995 tor do IML.

Sold of Mar. 1997 Sold of Agenor Talgado Filho

Senhor Delegado,

Delegado de Polída

Em atenção ao vosso ofício de nº 164/93 datado de 05.03.93, informamos a Vossa Senhoria ' que após minuciosa revisão das fichas odontológicas realizadas entre o período de Janeiro/91 à Fevereiro/92, não consta como atendido o menor LEANDRO BOSSI, nas fichas' ambulatoriais encaminhadas pelo município de Guaratuba.

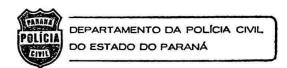
Cutrossim, salientamos que essas fichas (01/91 à 02/92) acima citada estão a disposição ' de V.Sa. nos arquivos desta Regional de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Dr. Edison de C. Kersten Diretor da 1º Regional de Saude.

Ao MD Dr. Iuís Amilton O. losta Delegado de Polícia Paranaguá - Paraná





CONCLUSÃO

Aos 15 dias do más de 03	do
and de mil e novecentos a Q 2	r.
constar, lavro este termo. Ex	genor
constar, lavro este termo.	ر ع
, Escrivão, o subsereví.	

R. Hoje;

Em razão de reunião realizada em data de hoje, com os Ers. Peritos do Instituto de Crimina - lística, remetam-se os ofícios conforme minha minuta.

Juntem-se cópias an procedimento; Voltem-me conclusos.

Curitiba, 17 de Março de 1993

AGENOR SALGADO FILHO

Delegado de Polícia

RECEBIMENTO
Aos Ad dias do más do C3 do
rentime entregues in all autos Do eus
'constar, lavro este turmo. (cu. Atol:)
Escrivão, o subscreví.



DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

01.058/93

Curitiba, 17 de março de 1993

Senhor Comandante:

Solicito a Voesa Senhoria, apa aos peritos do Instituto de Criminalística, no sentido de proceder busca minuciosa, no local denominado carvosiro, na cidade de Guara ba, onde recentemente foi encontrado ossada humana.

em toda a região de mato, que pela sua extensa área ocupara um número mínimo de 20(vinte)profissionais especializados, a data da busca deverá ser acordada com os peritos envolvidos no trabalho de levante mento de local.

Ao ensejo apresento a Vossa Seni

ria, meus protestos de consideração e apreço.-

AGENOR SALGADO FILHO Delegado de Polícia

ILMO. SR.

EDSON MANASSÉS 2º Ten QOBM

Comandante do 2º Destacamento de GUARDA VIDAS DE

GUARATUBA - PR.

1.44

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

01.059/93

: (.

Curitiba, 17 de março de 1.993

Senhor Delegado:

Solicito a Vossa Senhoria, pesquisar junto ao setor de ocorrências dessa Delegacia de Polícia, nos últimos ' três anos:

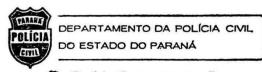
- 1 Quantas queixas de desaparecimento de menores ocorreram;
- 2 Do total, quentas não foram solucionadas;
- 3 Quantos cadaveres de crianças foram encontradas nessa ci dade e, em que local;
- 4 Quantos crimes de violência centre menores foram registra dos e, em caso de autoria conhecida, nominar os indiciados:

Restrito ao exposto, epresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e agreço.-

> AGENOR SALGADO FILHO Delegado de Polícia

ILMO. SR.

DR. LUIZ AMILTON OLIVEIRA DA COSTA MD. DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DE GUARATUBA - PR



CONCLUSÃO

Aos 20 dias do más do marçado ano de mil e novecentos e 1998, íaço éstes autos conclucas ao limo. Sr. Dr. Del.
Sologodo Do que, para constar, lavro éste tárino en litoro de la litoro de

Juntem. se ac procedimento.

or of circi 175/93 da 29599

e 001/93 de 19 Regiono e

de foride de lonoma quá.

(oreiginais).

Voltem - me con e enfor

de ta supre

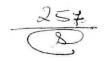
Sol gordo o ...

AGENOR SALGADO FILHO

Delagado do Folicia

RECEBIMENTO

Aos 25 day to mak to 02 do	27
and de mile and for	••
ram-me entre	
constar, lavri er er er er stosi	_
- 230 To Screvi.	





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR

= 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ =

Officio nº.175/93

Paranagua, 12 de Março de 1.993.-

jbm

SENHOR DELEGADO:

J. and fre cediment to. Dic 180313 Soegard A.

Em anexo ao presente, encaminho a Vossa Senhoria para os devidos fins, o ofício nº.001/93. datado de 10.03.92, da 1ª Regional de Saúde desta cidade, referente Ficha Odontológica de LEANDRO BOSSI.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIALMENTE

VALMIR MERENDO DE PUREKIA

ILMO, SR. DR. AGENOR SALGADO FILHO MD. DELEGADO DE POLÍCIA DA D.I.C. CURITIBA - PARANÁ





ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Rua Engenheiros Rebouças, nº 1707 — Fone: 322-3434 — CURITIBA — PARANA

Instituto de Saúde lo Ferenc 1º Regional de Saúde

of.ngoon/93

Faranagua, 10 de março de 1993.

Senhor Delegado,

Em atenção so vosso ofício de nº 164/93 datado de 05.03.93, informamos a Vosso Cenhoria ' que após minuclosa revisão das fichas odontológicas realizadas entre o período de Janeiro/91 à Pevereiro/92, não consta como atendido o menor IEANERO BCSSI, nas fichas' ambulatoriais encaminhadas pelo município de Guaratula.

Outrossia, salientamos que essas fichas (01/91 à 02/92) acima citada estão a disposição ' de V.Sa. nos arquivos desta Regional de Paúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

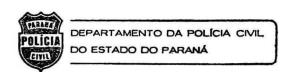
Atenciosamente.

Pr. Edison de C. Kersten Diretor de 13 Regional de

Saúde.

Ao MO Tr. Juís Amilton C. Josta Delegado de Folícia Teransgué - Paraná





CONCLUSÃO

Aos	2	6	193 P3	sata da,	03	do
ço dai	60 MED RA	0	d-	. Emo. 8	Sr Ca d	Les
c onsta				Do		Sara
		, Esc	Miyao,	o subsci	revi.	

R.H.

Deixo de cumprir o despacho de fla 197, por entender desnecessária a ouvida do referido Advegado, no memento;

lando em vista, o prazo concedido para conclusão do presente inquérito polical, estar
exaurido, determino a remesse do procedima<u>n</u>
ao Juízo de Cireito da Comarca de Guaratuba
- neste Estado, solicitando-se a dilação de
prazo, preferencialmente idêntico ao ante riormente concedido.

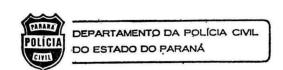
Remeta-se via Corregedoria da Polícia Civil.

Socaporo 17

ACEMOR SALGADO FILHO

Celegado de Polícia 🕏 🖺 🔾 🖰 🛝

29 03 do 93 fo-





CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Aos

05

dias de 04

de hum mil novecentos e

93

, recebi os presentes

autos, os quais, a seguir, faço conclusos ao Senhor Corregedor da Polícia Civil, para efeito de despacho.

DESPACHO

Nos termos do despacho de folhas encaminhem-se os presentes autos à VC., de origem.

Em, 05/06/93

THE AND DE PORTAL

. A 7 11 -740

RECEBIMENTO E REMESSA

Aos

05

dias de 04

de hum mil novecentos e

93

, recebi os presentes

autos do Senhor Corregedor da Polícia Civil efetuando, a seguir, sua remes-

sa a COMARCA DE GUARATUBA, VIA DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR;

4

CONFERIDO SPO/CPC

I - R. Hoje .-

II - Ao JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA, para os devidos fins, tramitando preliminarmente pela DP. de Guaratuba-PR.-

DPI, 07/04/1.993.

Dr. LUZZ CARLOS COUTO.

Divisional Adjunto.



RECEBIDO em cartório da Vara Criminal da Comara la Guardiaba,

hoje às 15:00 horas curitiba, 22 , 04 ,93

Aos 22 de de de 1927
forem recebidos em cartório estes autos, Do que, para constar lavrei este termo.

Eu, que o subscrevi.

Toschi Mixesse

VISTA
Aos 3 de 27 7e 1922
fice vista destes autor do Doutof
V. (1001) do /el/ours ?
do que, para donstar, lavrei este termo.
que o subscrevi.
Obe: Total Cileoses
The Brandon

INQ.POL. nº 129/92

Meritissimo Juiz:

- 1. O presente feito permaneceu em nosso poder, até a presente data, em face do Movimento de Paralização Total das atividades forenses encetados pelos Magistrados e Membros do Ministério Público do Estado, eis que recebido por nos no exato dia em que se iniciara aquele movimento.
- 2. Com o retorno parcial às atividades, manifesto-me neste fei to por entendê-lo emergencial, no sentido de ser concedido novo prazo à autoridade policial para conclui-lo, se possível, de 60 (sessenta) dias, dada à complexidade das investigações.
- 3. Por oportuno, face o tempo já decorrido, interessante renovar a autoridade policial os ofícios requisitórios expedidos ao IML e ao Inst. de Criminalística, objetivando a juntada dos respectivos Laudos periciais de Exame de Local e da Ossada encontrada.

P.def9
Guaratuba, 17/06/93

TURCUURA
Antonio Cesar Cioffi de Moura
Promotor de Justiça Designado

Aos / de 6 de 19.33
feram recebidos em cartério estos autos, Do que, para constar lavrel este termo.

Eu que o subscrevi.

Bal. Josefit Chinosis



Aos 26 de de 19.23
faço estes autos conclusos ao Deutor
Anésia Edith Kowalski

M. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba. Do que para constar, lavret este termo.

Eu,

Que o subscrevi

Recritudo

Controlo

Recritudo

Recritudo

Dê-se vista ao Promotor de Justiça designado Dr. ANTONIO CESAR CIFFI DE MOURA.

Guaratuba, 26 de abril de 1993

ANESIA EDITH KOWALSKI Juiz de Direito

Aos 26 dias de 19 3
foram-me entregues estes autos do que para constar
lavrei esté termo. Eu,

Subserevi.

Bal. Todali Almosen



260 (261

CONCLUSÃO

Aos 23	de junho	de 19 <u>93</u>
faço estes aut	tos conclusos ao Dout	or
	ICNGO -	
M.M. Juiz de	Direito da Vara Crim	inal da Comarca de
Guaratuba, Do	que para constar av	rei este termo.
Eu,		Name of the Party of the Party of
que o subscrevi.		

Inq. Pol. 129/92

Defiro a "BAIXA" para a conclusão das investigações pelo prazo de 60 dias, - devendo, o Sr. Delegado providenciar a juntada dos laudos referidos no item nº 3 da cota ministerial de fls.

Data supra

JUYZ SUBSTITUTO

BA!XA
Aos 27 de 07 de 1993
cumprindo despação faço-baixa destes autos Del par Divisão de Juiti:
Colminas -
Do que, para constar, lavrei este termo.
Eu,
que Subscrevi. Josefie Minosia
Received

RECEBIMENTO

Aos O Q dias do mês d	$de O \angle do$
ano de mil e never de la la	93 , fo-
ram-me entreger	O A para
constar, lavro e.	Slow
, Escava a o sut	žscrevi.

CONCLUSÃO

Aos O D dias do mês de O 8 do
ano de mil e novecentra e
ço êstes autos conclus as ao limo. Sr Dr.
Acoust Salgade Do que, para
constar, lavro este terro de Store
Escrivad, o supecrevi.



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ



CINICATO DE TRADESTIGAÇÃOS ESTADAS

F. Hoje;

Freliminarmente juntem-se ao procesimente, os cocumentos abaixo eslacionados, que foram comenti do crigado es autos tramiteram os luíso de liceiro de Compres de Castoluba, a suber:

- 1. Drivio 517/93/3V, do I.M.L.;
- 2. Cépia de Ofício 77/93, desta Divisão;
- 3. Officio 639/93 CF, do 1.M.L.;
- 4. Cricis 253/93, de CAF de Guaratuba:

ีกูทั้งฐ แรมกังสหลอ umnuhuone.

Solgad (+:

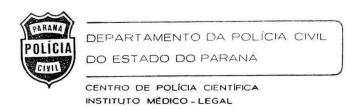
AGENOR BALGAGO FILMO Delegado de Folícia

. J.; 3405

RECEBIMENTO

Aos O 4 días do mês de O 8
ano de mil e novenestos e 93
ram-me entregue: ette auton. Do que, par-
constar, lavro este de la Stosi
. Escrivau, o sabscreví.







Of. nº 517/93/D.V.

Curitiba, 29 de março de 1.993

Senhor Diretor:

Segundo ofício de nº 0001/93 do Instituto de Saúde lº Regional-Paranaguá, assinado por seu Diretor Dr. Edison de O. Kersten, consta que entre as datas de janeiro de 1991 a fevereiro de 1992, não há registro de tratamento dentário realizado nos arcos dentários do menor LEANDRO BOSSI.

v right to the terminal termin

Gostaríamos de informar à V.Sª. que a maioria das fichas com registros de tratamentos dentários do menor EVANDRO 'RAMOS CAETANO, arquivadas nessa mesma Regional, se encontravam 'datadas da mesma época (Fev/92), e que, como informam o Ofício 'nº 1911/92 enviado à MM. Juíza -Drª. Anesia Edith Kowalski, assi nado por V.Sª. na época, observamos que uma ficha de relevante 'importância para a perícia havia sido trocada por outra que demonstrava grosseira diferença com as demais.

De acordo com as informações acima, fico no aguardo de providências para que as fichas em nome de Leandro Bossi ' sejam encontradas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

Drª. Beatriz Helena S. França =Resp. P/Serv. de Odontologia Legal=

Ilmo. Sr.

DR. JOSÉ MARCOS PARREIRA

DD. Diretor do I.M.L.

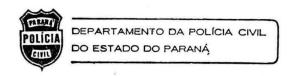
N/CAPITAL.

Ao Dr. Agenor Salgado Filho Delegado Adjunto da D.I.C., para'
as providências cabíveis.

EM: 31.03.93

Dr. José Marcos Parreira

=DIRETOR DO IML=





DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of.0077/93 Secretaria Curitiba, 05 de Abril de 1.993.

Sr. Delegado-Geral:

Pelo presente, remeto a Vossa Se nhoria cópia do Of.517/93/D.V. do Instituto Médico Legal, que infor ma prováveis irregularidades no Instituto de Saúde, la Regional de Saúde - Paranaguá, com referência a ausência e substituição com fal sificação de registro de tratamentos dentários dos menores: EVANDRO RAMOS CAETANO e LEANDRO BOSSI, ambos vitímas de crimes hediondos na cidade de Guaratuba, neste Estado.

Dada a gravidade dos fatos noti- ciados e, o prejuízo que as irregularidades e/ou crimes estão tra- zendo a investigação de delitos, opinamos S.M.J., pela apuração administrativa e criminal dos fatos, pelo qual, solicito suas providências e determinações.

Ao ensejo, reiteramos nossos pro

testos da mais alta estima e respeito.

AGENOR SALGADO FILHO

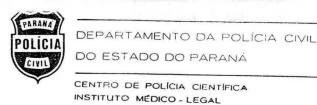
Delegado Adjunto

ILMO. SR.

DR. LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS

MD. DELEGADO-GERAL DO DEPTº DA POLÍCIA CIVIL

NESTA





of. 659/93/CR.

Curitiba, 20 de abril de 1.993.

Senhor Delegado:-

R. 13 Agronde de a setorus des autos, 2) funtos consente d'enmenta con eg 0483

Vimos através do presente informar a Vossa Senhoria as razões da demora do laudo de perícia referente ao ofício 048/93, e para o qual pedimos ainda prorrogação de prazo, tendo em vista:-

- 1. aguardo de exame complementar (DNA)
- 2. trabalho de peneirar toda a terra
- 3. aguardo na providência de coleta de restos dentários e terra do local
- 4. lavagem e tempo de espera para secagem do crânio
- 5. realização de fotografias após a limpeza
- 6. realização de radiografias dentárias
- 7. mensuração de cada osso
- 8. realização de fotografias das radiografias dentárias

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo' para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e apreço.

= Dra. Beatriz Helena Sottile França = ODONTOLEGA LEGAL

= Dr. Gerson Luiz Laux = MEDICO LEGISTA

Visto:- | Em: 20.04.93

Dr. José Marcos Parreira

= DINETOR =

WINDOWS COMMAND

1. 0277/93

1. 0277/93

Ilmo. Sr.

DR. AGENOR SALGADO FILHO

MD. Delegado da Divisão de Investigações Criminais N/CAPITAL.



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ



2º SUBDIVISÃO FOLICIAL DE FARANA JUÁ - BARANÁ 8º DEFETACIA RETIONAL DE POLÍCIA DE JUARATUBA

of. nº 253/93

Guaratuba, 17 de maio de 1.993

Genhor Delegado:

Em resposta ao ofício nº 059/93, dessa Divisão, informo que nos últimos três anos, nesta cidade, ocorreu o desaparecimento das criancas: EVANDRO RAMOS CAZ TANO e LEANDRO BOSSI. For outro lado, foram instaurados os seguintes inquéritos policiais, que tiveram como vítimas crianças ou adolescentes:

1) 1.990

Natureza: Atentado Violento ao Fudor

Vítima : Svelin Oliniski Indiciado: Márcio de Souza

2) 1.991

Natureza: Sedução

Vitima : Sandra Mara Pereira

Indiciado: Carlos Oliveira Fereira

3) Natureza: Atos Libidinosos

Vítima : Debora Maria (13 anos) Indiciado: Amarcio Teodoro Duarte

AO

Ilmo. Sr.

Dr. ARNOR SALTADO FILHO MD. Delegado da D.I.C.



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ



2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ - FARANÁ 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE GUARATUBA

Continuação do Ofício nº 253/93.-.-.-.-.-.-

4) 1.992

Natureza: Sedução

Vitima : Maria Taciana Cavalcante da Sil

va

Indiciado: Emerson e Luiz Evaristo de Melo

5) Natureza: Estupro

Vítima : Cleide Maria K. Miranda

Indiciado: A apurar

6) Natureza: Atos Libidinosos/Tóxico

Vitima : Karina A. Feræeira

Indiciado: Heitor A. Facheco

7) Natureza: Atentado Violento ao Fudor

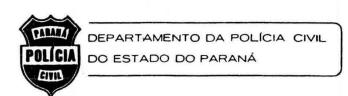
Vitima : Maicon Cesar dos Santos Ramos

Indiciado: Emilio Ramos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e distinta consideração.

LUÍS WILTON O. DA COSTA

Delegado de Folícia





CONCLUSÃO

Aos $\frac{0}{6}$ do $\frac{1}{9}$ do $\frac{1}{9}$ do ano de mil e $\frac{1}{9}$ do $\frac{1}{9}$ do ço estes autos conclusos ao Ilmo. Sr Dr. &. constar, lavro êste têrmo Eu, Stori . Escrivão. o subscrevi.

R. haje;

EA EXAAL,

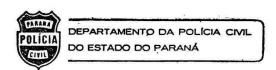
i copia de oficio, que dereria ser da número 241, for numerada sémente agera, provocendo duplicidade de págines cam o número 259.

No Cartifrio Chafe, para sa femumatar o pre sent: inquérito a partir de número 259.

Sameues s esto, vellem para beacache.

Cumpra-se.

Solo and H





CONCLUSÃO

Aos __13 = dias do mês de __08=do ano de mi! e novecentos e __93 = laço estes autos conclusos ao lino. De Conce Selgodo Sello Joque, para constar, lavro este termo. Eu, _______.

Escriva o subscrevi

To help.

To not an illume, sichet place part para concluse. A

polition of proposition de press para concluse.

The examp, does as fig. 266;

post considerar inpressionalumi, para a para

guinonto das investigações;

me, sichaendo o fign 3 do r. dropacho do : a

lacina representante do Ministério Público ;

auc. de fis. 261 %;

La line in the policy of the control of the control

Soeg and This
Agenor Salgado Filho

Mod. 001





ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of. nº 241/93 Cartório/LCS

Curitiba, 17 de agosto de 1.993.

Senhor "iretor:

Tem o presente a finalidade de reiterar os termos do ofício nº 048/93, datado de 09/03/93, no / quel foi solicitado o envio a esta Divisão o Laudo de exame/ procedido na ossada humana, encontrada em data de 04 de março do corrente ano, na cidade de Guaratuba-PR.

Na oportunidade, reitero a Vossa Se-/
nhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

AGENOR SALGADO FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA

ILMG. SR. DR.

MD. DIRET'R DO I.M.L.

N/CAPITAL

IPREMEND OF I CIAL



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of. nº 242/93 Cartório/LCS

Curitiba, 17 de agosto de 1.993.

Senhor Diretor:

Tem o presente a finalidade de reiterar os termos do ofício nº 049/93, datado de 09/03/93, no / qual foi solicitado o envio a esta Divisão, do Laudo de Exame de Local, da ossada encontrada na cidade de Guaratuba, no dia 04/03/93.

Na oportunidade, reitero a Vossa Se-/
nhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

W

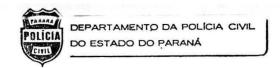
AGENOR SALGADO FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA

ILMO. SR. DR.

MD. DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIPINALÍSTICA

N/CALITAL

MENGA DOFICIAL MARANA





CONCLUSÃO

Aos = 16= dias do mês de -08= do
ano de mil e novecentos e = 53 ;
laço estes autos conclusos ao limo. Si Di la lacor Salcado Exthe montre, para
constar, lavro este têrmo. Eu,

R. hoje;

Tendo em vista, que nesta data, esta Delegado de Polícia, está assumindo a chefia do 10º Distrito Policial da Capital, determino a retirado dos presentes autos do Cartório da Divisão de Investigações Criminato para o Cartório Chefe da unidade policial distrital antes referida.

Após os devidos registros, voltem conclusos. Curitiba, 20 de Setembro de 1993

Agenor Salgado Filho
DELEGADO DE POLÍCIA

-: Recepimento e Conclusão :- /



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ



DECIMO DISTRITO POLICIAL

R. hoje.

Junte-se ao procedimento, o ofício nº 1.542/93/D.V., datado de 13 do corrente, oriundo do Instituto Médico Legal.

V. para outras deliberações. Curitiba, 24 de Setembro de 1993

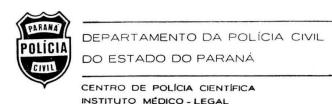
Agenor Salgado Filho
DELEGADO DE POLÍCIA

RECEBINE 100

Ans 24 dias do més de 09 do

1 de mil e novecentos a 93 fo1 de entregues êstes autos Do en para
1 der, lavro êste tén El

1 Escrives, o abborevi.





Of. nº 1.542/93/D.V.

Curitiba, 13 de setembro de 1.993.

P. h.

J. aus autus.

CHSe 22 Set. 93

Soleyoud Pri.

Dec. Pre.

Senhor Delegado:

Em resposta ao seu ofício nº 241/93, de 17 do mês findo, informamos a Vossa Senhoria que estamos aguardando o resultado do exame de DNA enviado a GENE/MG, para complementação do laudo de exame de ossada humana encontrada na cidade de Guara tuba/Pr.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de estima e apreço.

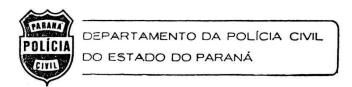
Dr. José Mancos Parreira

RETOR=

Ilmo. Sr.

DR. AGENOR SALGADO FILHO

MD. Delegado de Polícia da Divisão de Investigações Criminais N/CAPITAL.





CONCLUSÃO

ob = 29 = dias do mês do = 00 ≥ do
ano de mil e novecent a e = 93 + , fa-
ço éstes autos conclusos ao limc. Sr 🗫 . —
Deka400 1170 be to gue para
constar, lavro êste têrmo. Eu,
, Escrivão, o subscreví.

R. hoje;

Em razão do prazo concedido para a conclusão do presente procedimento estar se expirando, determino a remessa dos presentes autos, ao Juizo de Direito da Comarca de Guaratuba neste Estado, solicitando-se dilação de pra zo, para os fins do artigo 10 do C.P.P.

Remeta-se via Corregedoria da Polícia Civil. Curitiba, 29 de Setembro de 1993

Sold of A. .. Agenor Salgado Filho

DELEGADO DE POLÍCIA

RECEBIMENTO
Aos $= 29$ dias do mês de $= 69$ do
ano de mil e novecentos e = 93 = , fo
ram-me entreques estes autas. Do que para
constar, lavro êste termo.
Esc. IVão, o subscreví.



277 67

. -

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Aos. 05

dias de. 10

de hum mil novecentos e 93

, recebi os presentes

autos, os quais, a seguir, faço conclusos ao Senhor Corregedor da Polícia

Civil, para efeito de despacho.

Walar Ponizet Ca Ca Etra ESCRIVÃO O POLITA LE 3475.971.0 PT.

DESPACHO

Diante do despacho de fl. 276, remeta-se ao Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba/PR,se licitando prazo.

Curitiba, 05/10/93,

Luis Alfredo Ritter Pereira
DELEGADO DE POLICIA

RECEBIMENTO E REMESSA

Aos 05

dias de.

10

de hum mil novecentos e 93

t

recebi os presentes

autos do Senhor Corregedor da Polícia Civil efetuando, a seguir, sua re-

messa ao Juizo de Direito da Comarça de Guaratuba/PR

CONFERIDO SPD/CP



CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Prontuário nº 151.719-8

R.Hoje

Encaminhe-se os presentes autos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba.

Em 07.10.9

Iara Regina Loyola Rocha
Diretora do Departamento da Comegedoria
Geral da Justiça

Encaminhado

EGLE MARTINS FERRE!RA
Chefe da Seção de Protocolo e Expeditib

ANADYR DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na O. A. B. Seccão do Paraná sob o nº 9150, com escritorio na Rua Dr. Alfredo Vieira Barcelos nº 240 - Curitiba-Pr.a onde recebe notificação e intimações vem respeitosamente perante á V. Exa., no Inquerito Policial que tramita por esse r. Juizo, Expor para a final R E Q U E R E R, o seguinte;

Que V. Exa. se digne a determinar a junta da no Inquerito a procuração em anexo para representar o indiciado Air to Bardelli dos Santos.

Requer ainda, vistas ao Inquerito.

N. Termos

P. Deferimento

Garatuba, 24 de março de 1,9

ANADYR DE TRO

0. A.B. 9150.Pr



CERTIDÃO

FIS. 279

Certifico que, assumi minhas funções como Escriva Criminal Designada desta Comarca, nesta data, encontrando-se os presentes autos de Inquérito Policial como se vê. Dou fé.

Em 03-janeiro-1994.

Nilda de Andrade Escrivã Criminal Designada

) iLSAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que de acordo com o art. 9.º da Lei n.º 7297, do Cód. Org. Jud. do Estado, em vigor a partir de 14/01/30, os presentes autos aguardam o término das férias forenses. Dou fé.

Ctba., 03 / Janesso / 19 94

Milda de And od.

Aos O8 de le Jasento de 19 94
faço vista destes autos ao Doutor Antonio Re

Ao Piote de Maura, la Aomotor de Tratico Serionado.

do que, para constar, lavrei este termo.

ISTA

Eu,'

que o subscrevi.

Hilda de Andad.

Fscrive Criminal

MM. Juiz:

Tendo tomado conhecimento de que já se encontra à disposição da autoridade policial que preside este feito, o resultado do Laudo Pericial do D.N.A. a que foi submetida uma "ossada" encontrada nesta cidade, requeiro a devolução destes à origem, para que o mesmo seja juntado aos autos, bem como, com o prazo renovado em 60 (sessenta) dias, pros

.continuação

prossiga-se nas diligências, a fim de se elucidar o desaparecimento do menor Leandro Bossi.

Pede deferimento.

Guaratuba, 14 de fevereiro de 1.994

ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA Promotor de Justiça, designado

RECEBIMENTO

	de 19 14
foram rocchidos em carto	orio estes autos, Do que, para
constar lavrei este termo	
Eu,) issA.
que o subscrevi.	

Malla de Andade

CONCLUSÃO

100 de de de de 19 19
iaço estes autos conclusos ao Doutor
Anésia Edith Kowalski
Julz de Direito.
Guaratuba. Do que para constar, lavrei este termo.
Eu,iu A.
que o subscrevi.
Antes, ofe une - be and M. L., soli- atando lo lando refluido. Juntado, boura - se.
Roen 16/02/94
Devas 1-

Anésia Clith Kowalski



REC	EB	IN	E	NI	J	- 19	84.
REC		-	\ J.		u		para
00	o cart	ório	estes	auto	,		

2	8N
	/
	A
	ρ .

ue, para recebidos em cartó constar lavrei este termo. tide de Andredo E11, to o subscrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO expedi oficio bob me 165194, es sinta do Institu a logal osibin ot O referido é vercado e dou fé.

Em, 17/02/84

tille do And ad.

Boarted Criminal

PROCURAÇÃO

OU	TOF	RGA	NTE	(S)

AIRTON BARDELLI DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado na rua Ilha das Garças nº Ol- Guaratuba-Pr. atualmente preso a disposição da justiça.

No que, dov

de 19_

ANADYR DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na O.A.B., Seção do Paraná sob n.º 9.150, com escritório à Rua Dr. Alfredo Vieira Barcelos, 240, nesta Capital.
Os mais amplos e ilimitados para, no fôro em geral, perante qualquer
juízo, instância, tribunal ou fora deles, propor(em) em quaisquer ações defendê-lo(s) nas que me(s) forem propostas, representação igualmente válida perante autoridades administrativas e policiais, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecutórias de seus direitos, inclusive os da cláusula "ad-judicia" e outros, por mais especiais que sejam, para confessar, desistir, fazer acordos, prestar compromisso
de inventariante, receber e dar quitação, requerer falência, impetrar man- dado de segurança, levantar depósitos de quaisquer natureza, transar praticando enfim, todos os atos que julgar(em) necessários ao bom e fiel desempenho da defesa dos interesses do(s) Outorganfe(s), independente- mente da ordem de colocação dos nomes, conjunta ou separadamente, podendo também substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva
de poderes, e em especial

Guaratub

En Tall



CONCLUSÃO

Aos 28 de 28 de 29 de 19 94 faço estes autos conclusos ao Doutor 20 M.M. Juiz de Diretto da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba. Do que para constar, lavroi este termo.

Exerts Criminal

. AUTOS No 060/92.

Defiro em parte o pedido de fls. 281 para determinar a juntada da procuração de fls. 282.

Indefiro, entretanto, o pedido de vista, pois o presente Inquérito Policial ainda aguarda a juntada de novos documentos e novas diligências.

Intime-se.

Guaratuba, 28 de março 1994.

Mugenio Giongo Juiz Substitute.

RECEBIMENTO

Aos 29 de Mondo de 19 34 foram recebidos em cartório estes autos, Do que, pare conotar lavrei este termo.

Eu, Mondo de Anima.

Escrive Criminal

ORULIDAO

Certifico que, até a presente data não houve resposta do ofício expedido ao I.M.L. conforme despacho de fls. '279vº. Dou fé,

Em 16-maio-94.

Nilda de Andrade

CONCLUSÃO
Aos 25 de nois de 1994
faço estes autos conclusos ao Doutor
Anésia Edith Kowalski
M.M. Jurz de Elimba da Vera Cimbinal da Comarca de
Guaratuba. Do que para constar, lavrei este termo.
Tue o subscrevi. Nilan de Andrade
Tue o subscrevi. Nilan de /Indrade
- la u ag autos,
I- Jank- A
I-funte-se aos autos, o lando recebido resta
dala;
02 10 Rightin Oil
II - De-se comes
Onitor Promotor de fastico
Journal - A hairdo-k-
designado, Mis
data; TI - Dê'-se ciència ao Ocutor Promotor di fustico designado, abrindo-ti- lhe vista
10-1881
· Cay 25/05/94
Holes.
21.1 Vagualshi
Anésia flith Kowalski

RECEBIMENTO

Aos 25 de	منع		d	le 19.	44
foram recebidos em cartório	estes	autos,	Do	que,	para
constar lavrei este termo.		. ,	\sim	Α1	
Eu,	•••••		7.17	771	a construction
que o subscrevi.					



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE POLÍCIA CIENTÍFICA INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Of. nº 1098/94/GD/SMB

Curitiba, 20 de maio de 1994.

Anésia Clith Kozwalski

Meritíssima Juíza

Encaminho anexo a este, o Laudo de Investigação Genética de Identidade pelo estudo direto do DNA, recebido em janeiro de 1994, procedente do Núcleo de Genética Médica de Belo Horizonte.

Outrossim, encaminho também, cópia do expediente encaminhado anexo ao aludido documento.

Este Laudo está sendo entregue ac Dr. Antonio Cesar Cioffi de Moura, que por especial gentileza passará às maos de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Dr. Francisco Moraes Silva

Diretor

Excelentíssima Senhora

Dra. Anezia Edite Kowalski

MM. Juíza de Direito da Comarca de Guaratuba

GUARATUBA-PR

P.E.O. do Dr. Antonio Cesar Cioffi





Belo Horizonte, 17 de janeiro de 1994

DNA94-071

Dr. José Marcos Parreira DD. Diretor do IML do Paraná Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 Curitiba - PR 80010-100

Prezado Dr. José Marcos

Encaminho anexo o laudo de identificação por DNA referente ao cadáver registrado sob o nº 340/93 no IML do Parana.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Prof. pr/Sergio Danilo Pena

SP/ers

Prof. Dr. Sérgio Danilo Pena

GENE/SP

Pro Matre Paulista Al. Joaquim Eugênio de Lima 383 01403 001 São Paulo/SP Fones (011) 288 0622 e 287 2233 r.240 Fax (011) 288 0622 GENE/MG

Edificio Work Center Av. Afonso Pena 3111 9º andar 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (031) 227 3792 GENE/ES





Laudo de Investigação Genética de Identidade pelo Estudo Direto do DNA



GENE/SP

Pro Matre Paulista Al. Jc aquim Eugênio de Lima 383 01403 001 São Paulo/SP ones (01) 288 0622 e 287 2233 r.240 Fax (011) 288 0622

GENE/MG

Edificio Work Center Av. Afonso Pena 3111 9º andar 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (031) 227 3792

GENE/ES



1. Preâmbulo

Aos 10 dias de maio de 1993, nesta cidade de Belo Horizonte, o infra-assinado perito, Prof. Dr. Sérgio Danilo Junho Pena, médico geneticista, Diretor do Núcleo de Genética Médica de Minas Gerais (GENE/MG), e Professor Titular do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Universidade Federal de Minas Gerais, iniciou a perícia genética de identificação, recebendo as seguintes peças de evidência:

- Cinco dentes, uma mandíbula, uma clavícula, um ilíaco, um fêmur e duas costelas retirados do cadáver registrado no livro IML sob o nº 340/93.
- Sangue do Sr. João Bossi, colhido no dia 7 de maio de 1993 pela Dra. Maria Regina Sawaya Rolim, Química Legal, documento de identidade profissional nº 3073, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná.
- 3. Sangue da Sra. Paulina Rudy Bossi, colhido no dia 7 de maio de 1993 pela Dra. Maria Regina Sawaya Rolim, Química Legal, documento de identidade profissional nº 3073, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná.

As amostras foram trazidas ao Núcleo de Genética Médica de Minas Gerais pessoalmente pelas Doutoras Maria Regina Sawaya Rolim e Maria Cristina Sawaya Novak.



GENE/SP

Pro Matre Paulista Al. Joaquim Eugênio de Lima 383 01403 001 São Paulo/SP Fones (011) 288 0622 e 287 2233 r.240 Fax (011) 288 0622 GENE/MG

Edificio Work Center Av. Afonso Pena 3111 9º andar 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (031) 227 3792 GENE/ES





2) Objetivo da Perícia

O objetivo da perícia era estabelecer pelo estudo comparativo dos dentes e ossos, com os sangues de João Bossi e Paulina Rudy Bossi, se o cadáver era de um filho do casal, Leandro Bossi, desaparecido.

3) Realização da Perícia

Foram extraídas e processadas em dias diferentes, duas preparações independentes do DNA das células do sangue periférico de Paulina Rudy Bossi e de João Bossi. Este DNA provou ser de alto peso molecular e adequado para análise. Foram também extraídas, por várias metodologias, amostras de DNA de vários dentes e ossos encaminhados. Para manter confidencial a identidade das pessoas testadas, cada amostra de DNA recebeu um número código, como se segue:

Paulina Rudy Bossi
No. 12461
João Bossi
No. 12469
DNA do cadáver
No. 12465

3.1 - Tentativa de identificação genética do cadáver pelo DNA mitocondrial

O DNA mitocondrial humano é um pequeno DNA circular extra-nuclear presente em cerca de 10.000 cópias por célula. Este DNA tem uma série de características genéticas peculiares, destacando-se o fato dele ser altamente variável e ter herança puramente materna. Em outras palavras, todo o DNA mitocondrial de um indivíduo vem de sua mãe, sem nenhuma contribuição paterna. Assim, todos irmãos tem o mesmo DNA mitocondrial, que é idêntico ao de sua mãe, sua avó materna etc. Por outro lado, sua evolução rápida faz com que cada linhagem matrilínea seja essencialmente única, o que permite a identificação. Finalmente, por ser naturalmente amplificado nas células e ter aparentemente uma resistência maior à degradação, o DNA mitocondrial é um objeto de estudo ideal em casos de criminalística, onde somos obrigados a trabalhar com quantidades mínimas de DNA degradado.



GENE/SP

Pro Matre Paulista Al. Joaquim Eugênio de Lima 383 01403 001 São Paulo/SP Fones (011) 288 0622 e 287 2233 r.240 Fax (011) 288 0622 GENE/MG

Edificio Work Center Av. Afonso Pena 3111 9º andar 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (031) 227 3792 GENE/ES





Nós no GENE desenvolvemos uma nova técnica, chamada LSSP-PCR (Low-Stringency Single Specific Primer PCR) e baseada na reação em cadeia da polimerase (PCR). Esta técnica permitenos detectar mutações em fragmentos de DNA com tamanho de genes. Dois artigos com a descrição da técnica já foram aceitos para publicação e estão no prelo (Pena, S.D.J., Barreto, G., Vago, A.R., De Marco, L., Reinach, F.C., Dias Neto, E. e Simpson, A.J.G. Sequence-specific "gene signatures" can be obtained by PCR with single specific primers at low stringency (LSSP-PCR). Proceedings of the National Academy of Sciences of the U.S.A., No Prelo. e Pena, S.D.J., Barreto, G., Ginther, C.L. e Simpson, A.J.G. Mitochondrial D-loop "signatures" with low-stringency single specific primer PCR (LSSP-PCR): a novel approach to identity testing. Proceedings of the Promega International Symposium of Human Identification, No Prelo). Um fragmento purificado de DNA mitocondrial é submetido à PCR usando um único oligonucleotídeo iniciador complementar a uma das extremidades do fragmento. Com esta PCR produz-se um conjunto extremamente complexo de produtos que quando separados por eletroforese constituem uma "assinatura" do gene, a qual reflete a sequência do mesmo. Em pares mãe-filho esta assinatura do DNA mitocondrial tem forçosamente de ser sempre igual. Em indivíduos não-relacionados, ela é sempre diferente. Assim, esta técnica é muito poderosa para identificação de cadáveres pela comparação com uma possível mãe ou um possível irmão ou irmã.

Os DNAs obtidos de ossos e dentes do cadáver foram submetidos a amplificações utilizando vários pares de iniciadores específicos para segmentos da alça D (região controle) do DNA mitocondrial. Estes fragmentos foram então submetidos a LSSP-PCR, com intuito de se fazer um teste de identidade genética com o DNA mitocondrial de Paulina Rudy Bossi. Obtivemos resultados reprodutíveis com amplificação da região do DNA mitocondrial que extende-se do nucleotídeo 15996 até 16347. Os resultados consistentemente mostraram diferenças significativas entre o perfil de bandas ("assinatura") do cadáver e de Paulina Rudy Bossi. Um exemplo disso pode ser visto na figura 1.







12465

12461 Dente 1 Osso 1 Osso 2



Figura 1 - Comparação entre as padrões de LSSP-PCR de Paulina Rudy Bossi e de três amostras (duas preparações de DNA de osso e uma de dente) do cadáver. As assinaturas dos dentes e ossos são basicamente idênticas entre si.



GENE/SP

Pro Matre Paulista Al. Joaquim Eugênio de Lima 383 01403 001 São Paulo/SP Fones (011) 288 0622 e 287 2233 r.240 Fax (011) 288 0622 GENE/MG

Edificio Work Center v.V. Afonso Pena 3111 9º andar 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (031) 227 3792 GENE/ES





3.2 - Tentativa de identificação genética do cadáver por locos polimórficos nucleares

Utilizando-se a técnica de PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), o DNA obtido de ossos e dentes do cadáver, fei submetido a inúmeros estudos com uma grande bateria de locos polimórficos: DQα, os minissatélites ApoB, D1S80 e D17S30 e os microssatélites D12S67, vWF1, vWF2, SE33 e Y-27H39. Houve uma dificuldade muito grande na obtenção de padrões consistentes e reprodutíveis de PCR à partir das preparações de DNA do cadáver. Conseguimos resultados confiáveis com apenas dois sistemas polimórficos. Os resultados estão mostrados na tabela abaixo.

Loco	12461	12465	12469	
$DQ\alpha$	1.1	1.1	1.1	
	1.3	2	4	
D12S67	4	2	4	
	5	4	5	
Y-27H39	-	-	В	

Estes resultados <u>não</u> são compatíveis com a paternidade do casal João Bossi e Paulina Rudy Bossi com relação ao cadáver estudado. Os resultados obtidos com os sistemas D12S67/Y-27H39 e DQα estão mostrados nas Figuras 2 e 3 respectivamente.



Fone/Fax (027) 227 6226

Clinica Dr. Leo Siqueita Rua Fortunato Ramos 25 29055 290 Vitória/ES Fone/Fax (027) 227 6226 **GENE/ES**

Figura 3 - Resultados obtidos com o sistema DQα

Edificio Work Centër Aonso Pena 3111 9° andat 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (180) 727 3496 **CENE/WG**

888 smil əb oinəğuə miupsol .IA 92\text{AZIOLOG 505 100 E0610 062 525 585 950 885 (110) 2500 520 885 (110: 785 Pro Matre Paulista

CENE\2b



Y-27H39 em 12465 mesmo havendo resultados com D12S67. 1.3 1.3 Osso Osso 1 N 12461 12469 12465

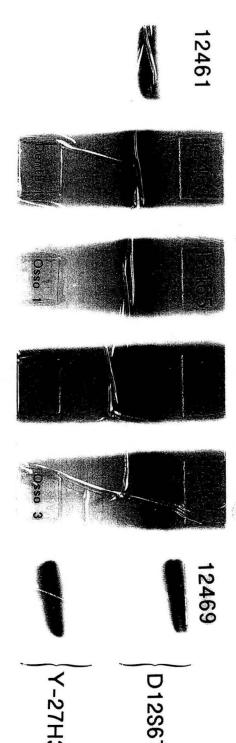


Figura 2 - Resultados obtidos com os sistemas D12S67 e Y-27H39. Note que não houve amplificação de





3.3 - Determinação do sexo do cadáver

Nos estudos de PCR com os microssatélites D12S67 e Y-27H39 não houve amplificação de Y-27H39 em 12465 mesmo havendo resultados claros com D12S67, como demonstrado na Figura 2. Este resultado era muito sugestivo de que o cadáver sendo estudado era do sexo feminino, já que o loco Y-27H39 está localizado no cromossomo Y, que só é encontrado em homens. Para testar de maneira mais rigorosa esta sugestão, nós realizamos a amplificação das preparações de osso e dente do cadáver de um fragmento da região DYZ1, que está repetida de 500 a 10.000 vezes em homens e que assim nos dá muito maior sensibilidade que Y-27H39. Novamente não houve amplificação nas amostras do cadáver estudado.

4) Conclusões

- 1. Em primeiro lugar deve ser ressaltado que estudos de identidade feitos a partir de DNA obtido de dentes e ossos são procedimentos delicados que podem ser influenciados por fatores variados, inclusive contaminação das amostras com DNA extrínsico, o que pode levar a falsas exclusões. No GENE são tomadas enormes precauções para evitar contaminações, inclusive com uso de várias preparações de DNA de dentes e ossos distintos. Mesmo assisa, resultados negativos, ou seja, nos quais não há correspondência entre os achados com o DNA do cadáver e o DNA das pessoas usadas como referência para a identificação, devem sempre ser tomados com muito maior cautela do que resultados em que a identificação é positiva.
- 2. Tendo em vista as considerações acima, os achados da perícia não são compatíveis com a paternidade do casal João Bossi e Paulina Rudy Bossi com relação ao cadáver estudado. Assira, concluímos não tratar-se do cadáver de Leandro Bossi. Além disso, os estudos são altamente sugestivos de tratar-se do cadáver de uma criança do sexo feminino.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 1994

Prof. Dr. Sergio Danilo Pena

CRMMG 14.894

GENE/SP

Pro Matre Paulista Al. Joaquím Eugênio de Lima 383 01403 001 dão Paulo/SP Fones (011) 288 0622 e 217 2233 r.240 Fax ((11) 288 0622 GENE/MG

Edificio Work Center Av. Afonso Pena 3111 9º andar 30130 909 Belo Horizonte/MG Fone (031) 227 3496 Fax (031) 227 3792 GENE/ES